



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral

TERMO DE PARCERIA

A Universidade Federal do Rio de Janeiro (nome da IES),
através do presente termo de parceria, **CONCORDA** em atribuir
40 (quarenta) (quantitativo) horas de crédito, por turno de
eleição, **TOTALIZANDO** 80 (oitenta) (quantitativo) horas para
fins de atividades complementares aos eleitores estudantes desta Instituição de Ensino
Superior que desempenharem função de mesário nas Eleições Gerais de 2018. Para registro da
atividade complementar, o estudante deverá apresentar certidão expedida, após o Pleito, pelo
Juízo Eleitoral responsável, comprovando o cumprimento de suas atividades como mesário.

Rio de Janeiro, RJ, 23/05/2018.

(Local e data)

(nome e cargo do responsável pela parceria)



Prof. Eduardo Gonçalves Serra
Pró-Reitor de Graduação
Siape: 6362880/PR-1/UFRJ

Esta Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral do Rio de Janeiro agradece antecipadamente a participação dessa Instituição de Ensino Superior no reconhecimento e valorização do trabalho desenvolvido pelos mesários nas Eleições de 2018 que configura uma atividade cívica extracurricular e de extensão junto à comunidade.